



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Marcelo Wais, portador do CPF Nº 632.005.380-15 e do CI SSP/RS nº 7009036166, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 84/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº – Edital 58/2021, o qual gerou o Contrato nº 202/2021, firmado em 14 de setembro de 2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de apólice de seguro para veículo fiat ducato tca ambulância, placas RHH0140, da frota municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão e fiscalização, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 14/09/2022 a 13/09/2023.

**DO VALOR** – O valor do presente contrato permanece inalterado sendo de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais), da seguinte forma:

| SEGURO VEICULAR |     |                                            |                                                                                                                                                             |                 |                 |
|-----------------|-----|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| ITEM            | QTD | UND                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                   | INDENIZAÇÃO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 01              | 1   | SEGURO PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE | Fiat DUCATO TCA Ambulância 130CV/2287 – Lotação: 7 pessoas<br>Ano: 2020/2021, Diesel<br>Placa: RHA0140<br>Chassi: 3C6DFVBK5ME520159<br>Renavam: 01258793986 |                 | 1.998,00        |
|                 |     |                                            | Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto) 100% FIPE                                                                                           | 100% FIPE       |                 |
|                 |     |                                            | Perda parcial do veículo 100% FIPE                                                                                                                          | 100% FIPE       |                 |
|                 |     |                                            | Valor máximo a ser pago para a Franquia não                                                                                                                 | 4.204,88        |                 |



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

|                   |  |                                                                                           |            |  |
|-------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
|                   |  | poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE                                                      |            |  |
|                   |  | Danos materiais a terceiros - Mínimo                                                      | 200.000,00 |  |
|                   |  | Danos corporais a terceiros - Mínimo                                                      | 240.000,00 |  |
|                   |  | Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares          | 20.000,00  |  |
|                   |  | Assistência 24h Km ilimitado                                                              | Sim        |  |
|                   |  | Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro | 105,00     |  |
| VALOR TOTAL (R\$) |  |                                                                                           | 1.998,00   |  |

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Grazziele Matte Dossena – CPF 027.885.999-27 – Secretária de Saúde, a fiscalização do Servidor Senhor Adnilson Schwambach – CPF 640.260.009-15 (titular), e do Servidor Senhor Michel Giacomini – CPF 091.921.539-41 (substituto).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem com alteração da gestão e fiscalização do Contrato por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 202/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 23 de agosto de 2022.

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

Gente Seguradora S/A  
Marcelo Wais – Representante Legal  
Contratada



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Grazziele Matte Dossena  
Gestora do Contrato

Adnilson Schwambach  
Fiscal do Contrato

Michel Giacomini  
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado por 5 pessoas: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, EDSON LUIZ CENCI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ADNILSON SCHWAMBACH e MICHEL GIACOMINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B04-0262-D0BB-FD75> e informe o código 1B04-0262-D0BB-FD75



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 202/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 13/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 23/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela empresa.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, EDSON LUIZ CENCI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ADNILSON SCHWAMBACH e MICHEL GIACOMINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1804-0262-D0BB-FD75> e informe o código 1804-0262-D0BB-FD75



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



130  
X

Código para verificação: 1B04-0262-D0BB-FD75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA (CPF 616.XXX.XXX-49) em 26/08/2022 17:22:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 29/08/2022 16:08:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 30/08/2022 08:50:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADNILSON SCHWAMBACH (CPF 640.XXX.XXX-15) em 30/08/2022 09:40:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHEL GIACOMINI (CPF 091.XXX.XXX-41) em 30/08/2022 10:18:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B04-0262-D0BB-FD75>



Tabelionato de Notas  
Linha da Oliveira Mele  
ESQUELHOTOZADA



gente  
seguradora

### SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2022.**

Porto Alegre-RS, 21 de junho de 2022.

Marcelo Wais  
Diretor Vice-Presidente  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 22 de junho de 2022 16:55:47 GMT-03:00, CN=09.003-0 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.01294.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 22/06/2022 16:20:54 -03:00

132  
X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 202/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 13/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 23/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela empresa.

CodS06814

134

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO DE ADITAMENTO 202-2021 - GENTE SEGURADORA S.A.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 202/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 13/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 23/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**A8257136

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2022. Edição 2595  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>